



Diário Oficial do

CSR IRECÊ

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro,
370, Alto do Moura

Telefone



74 3641-6746

Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

OUTROS DOCUMENTOS

- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ****CNPJ: 26.571.435/0001-80****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

NOTIFICANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 370, Bairro Alto do Moura, CEP: 44900-000, Irecê/BA, CNPJ: 26.571.435/0001-80, neste ato representado por seu presidente ELMO VAZ BASTOS MATOS, Brasileiro, RG: 203593146 SSP BA, CPF: 404.658.965-53, Prefeito, Casado, Residente e domiciliado á Rua Domício M. Dourado, nº 246, Recanto das Árvores, Irecê/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Cargo, daqui por diante denominada simplesmente notificante;

NOTIFICADA: ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº 07.051.313/0001-18, sediada na rua Cristóvão Colombo, nº 45, Sala 101, Bairro Cidade Nobre, Ipatinga-MG, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. GILSON DOS SANTOS, portador do RG nº 1446525 SSP/BA e CPF nº 191.541.195-53, consoante **Contrato nº 075/2019, decorrente da Dispensa de Licitação nº 030/2019**, daqui por diante denominado simplesmente notificada.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A notificante e a notificada celebraram em 03 de dezembro de 2019, Contrato, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA E DIREITO DE USO DE SISTEMA DENOMINADO PORTAL FÁCIL, INCLUSIVE HOSPEDAGEM DO PORTAL FÁCIL, CUSTOMIZAÇÃO E ATIVAÇÃO POR PORTAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ, pelo regime indireto por empreitada por preço global.**

O objeto do contrato é de suma relevância para o funcionamento do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ, uma vez que o portal eletrônico é essencial para o registro, publicidade dos atos e transparência das atividades do notificante. Razão pela qual, a injustificada retirada dos serviços prestados até o termo final do contrato gera danos incalculáveis ao mesmo.





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

CNPJ: 26.571.435/0001-80

O contrato em comento fora rescindido pelo notificante, a critério deste, conforme prerrogativa contratual. Porém não se contentando em não mais realizar novos serviços objeto do contrato, o notificado retirou do ar todo o conteúdo referente ao notificante e suas atividades realizadas até a vigência do contrato, gerando prejuízos incalculáveis para o mesmo, prejuízo este que se acumula com todo e qualquer tempo em que o referido portal eletrônico não retornar ao seu regular funcionamento.

Assim, notifica-se a **ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA – EPP**, inscrita no C.N.P.J. nº 07.051.313/0001-18 **para reativar o portal eletrônico e todos as suas funcionalidades enquanto perdurou o contrato com o notificante, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação extrajudicial no Diário Oficial do CSRIRECÊ.**

Sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades previstas no contrato, bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e sem prejuízos de responsabilização criminal, tendo em vista o “sequestro” de informações digitais de propriedade do notificante.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

A presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Irecê-Bahia 08 de fevereiro de 2021.

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS

PREFEITO DE IRECÊ

PRESIDENTE DO CSRIRECÊ



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EE9E-9890-5DDC-CC15-30CF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EE9E-9890-5DDC-CC15-30CF



Hash do Documento

13befe8d2352570a84e167315b2459d7ee078cff25493e9535588ce8790a85fe

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/02/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/02/2021 16:20 UTC-03:00